

a 13 de Fever.^o de 1801 = Luiz Antonio Neves de Carvalho
= Snr. Cap.^m Mor João Mariano Franco. //

Do m.^{mo} theor com a m.^{ma} data, e igual Bando, forão
outras p.^{as} todos os Comd.^{es} das V.^{as}, a excepção do
desta Cid.^a. //

**Para o Juiz Ordin.^o da V.^a de São Luiz
da Praitinga. Do Secretr.^o**

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Gen.^{al} manda remeter a V. M.^{ce} os
papeis pertencentes a questão de terras pendente nesse Juizo
entre Ignacia da S.^a Salgada e Antonio Domingues de Castro,
e determina o mesmo Snr. q. V. M.^{ce} lhe difira como for justo,
e o pedir o merecim.^{to} do seo alegado e provado tudo na forma
do seu Desp.^o de 16 de Dezbr.^o de 1800, e das Ordens Regias,
e do m.^{mo} Snr. concernentes ao mesmo objecto. D.^a g.^o a V.
M.^{ce}. S. Paulo a 2 de Março de 1801. = Luiz Ant.^o Neves de
Carv.^o = Snr. Juiz Ordin.^o da V.^a de S. Luiz da Praitinga
Jozé Gonçalves Leal. //

**Para o Sarg.^{to} Mor de Ubatuba
Do m.^{mo}**

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Gen.^{al} em consequencia doq. V. M.^{ce}
lhe expos em carta de 26 de Fever.^o do prez.^{te} anno, hé ser-
vid^o ordenar. q. logo q. V. M.^{ce} receber esta proceda a fazer
huma lista exacta, e verdad.^a de todas as pessoas do seu destric-
to, q. tendo por seus ascendentes legitimam.^{to} bastardos, se
achão alistados no Regim.^{to} dos Uteis p.^{as} effectivam.^{to} lhe dar
as devidas providencias. Cumpra V. M.^{ce} assim, livre de toda
a imparcialid.^e, e com aquella inteireza, q. o distingue. S. Paulo
a 21 de Março de 1801 = Luiz Antonio Neves de Carvalho =
Snr. Sarg.^{to} Mor Diogo de Escovar-Ortis. //

**Requerimento e despacho sobre a rematação dos
Dizimos desta Cap.^{nia} em ramos separados**

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. = Dis Bento Thomaz Vianna, Admi-
nistrador do Contracto dos Dizimos desta Capitania, que não
se dignando V. Ex.^a attender as razoens que lhe expos p.^a con-
tinuar na livre Administração do referido contracto e venda
dos ramos em o seg.^a triennio pertencente aos seis annos porque

